

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI

Aos cuidados da Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 – FMS

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU”

CONTRARRAZÕES DE RECURSO

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32, vem por meio deste, apresentar suas contrarrazões referente ao recurso manifestado e interposto no **ITEM 04 (MONITOR MULTIPARÂMETRO)**.

I – TEMPESTIVIDADE

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32, manifesta de forma **TEMPESTIVA** as contrarrazões ao recurso administrativo apresentado pela empresa **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao **ITEM 04 (MONITOR MULTIPARÂMETRO)** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 – FMS**.

EDITAL:

24. RECURSOS

24.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

24.2. O prazo é de 03 (três) dias úteis, para apresentar as razões recursais.

24.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, durante a sessão no momento questionado pelo Agente de Contratação – Pregoeiro, sob pena de preclusão;

II - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação,

24.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3(três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

24.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

24.6. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

24.7. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

24.8. Os recursos relativos às sanções administrativas estão previstos na minuta da ata de registro de preços (Anexo IV).

No caso, manifesta-se que o prazo de contrarrazões do recurso é tempestivo, portanto, pugna-se pelo recebimento do presente

II – DOS FATOS

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, após a fase de lances e tendo sido arrematante do **ITEM 04 (MONITOR MULTIPARÂMETRO)** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024**, entre outros, providenciou os documentos de habilitação e técnicos, conforme edital, que foram analisados e aceitos pela comissão da licitação.

A empresa **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, alega em sua peça recursal que se faz necessária a revisão da decisão que classificou e declarou como vencedora e empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, tendo em vista que **SUPOSTAMENTE** nossa empresa estaria ofertando equipamento que não atenderia ao edital.

1 – TAMANHO DA TELA DO EQUIPAMENTO

Em sua peça recursal a empresa **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, informa que nossa empresa, deveria ser desclassificada pelo simples e único motivo de que o equipamento ofertado possui tela de tamanho **SUPERIOR** a exigida em edital.

Considerando que não é vedado a nossa empresa ofertar equipamento com características **SIMILARES OU SUPERIORES AS REQUERIDAS**, requerer que nossa empresa tenha a proposta desclassificada por ofertar equipamento **COM TELA DE TAMANHO SUPERIOR AO SOLICITADO**, é totalmente equivocado, tendo em vista não haver nenhum dispositivo **LIMITANTE DO TAMANHO DA TELA**, informado em edital, e pode colocar a administração com total prejuízo, tendo em vista que está adquirindo equipamento com tecnologia superior a solicitada a um menor valor.

O edital não é **RESTRITO** as especificações do equipamento citado como referência, e a empresa recorrente tenta **LUDIBRIAR A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, tentando desclassificar tecnologias superiores, conforme demonstrado a baixo:

2 – EXEQUIBILIDADE

Nossa empresa é **AUTORIZADA PELA FABRICANTE**, a comercializar os produtos da marca **CMOS DRAKE** em território nacional, com condições e valores exclusivos para a nossa empresa, deixando claro que nossa proposta **NÃO É VINCULADA A NENHUM PARTICIPANTE DO CERTAME**, logo utilizar **AS PRIMEIRAS OPÇÕES DE PESQUISA DO GOOGLE** para precificar um equipamento **QUE NÃO É DE SEU PORTIFOLIO**, mostra um total **DESESPERO** da empresa recorrente, tendo em vista que ao realizar uma breve pesquisa **SOBRE O PRÓPRIO MONITOR DA EMPRESA RECORRENTE**, acontece o mesmo, preços **EXTREMAMENTE MAIORES QUE O PRATICADO NA SESSÃO**.



<https://www.solumedhospitalar.com.br/product/k12/>



< compartilhar

Monitor Multiparâmetro Tela 12,1 Polegadas com Parâmetr
03/05 Vias, Respiração, PR, SpO2, PNI, O2 temperaturas K12

Prime Oferta

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis
Vendido e entregue por: Saúde Quick Shop

R\$ 10.290,00

R\$ 9.261,00 à vista com desconto
ou 12x de R\$ 857,50 Sem juros

1
/ 10

COMPRAR

Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

<https://www.saudequickshop.com.br/equipamento-medico/equipamentos/monitor-multiparametrico/monitor-multiparametro-tela-12-1-polegadas-com-parametros-basicos-ecg-0305-vias-respiracao-pr-spo2-pni-02-temperaturas-k12-creative>



ANVISA: 80901110026

Novo

Monitor Multiparamétrico Si-
nais Vitais Creative Medical
K12

R\$ 13.990

em 10x R\$ 1.399 sem juros

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor

São Paulo, São Paulo

Ver formas de entrega

Último disponível!

Comprar

Vendido por SENSOR MEDICAL

+1000 vendas

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3334647291-monitor-multiparametrico-sinais-vitais-creative-medical-k12-_JM

A pesquisa aos monitores anunciados na internet, por outras empresas, coloca o monitor da empresa recorrente como inexecuível?

Obviamente que não, justamente por isso, a recorrente utilizar desse método para **AFIRMAR** um preço inexequível é totalmente infundado, tendo em vista que a mesma não possui embasamento técnico e nem financeiro para ter esse tipo de embasamento sobre a proposta **DE NENHUMA PARTICIPANTE** que não esteja cotando no mínimo o mesmo equipamento que ela.

Logo sua peça recursal possui apenas a finalidade de confundir a comissão avaliadora, levando a mesma a desclassificar empresas habilitadas no certame, com o menor preço, para adquirir equipamento similar a valores maiores, sem necessidade, além de atrasar a aquisição de equipamentos médicos.

Fica claro conforme acima exposto, que o equipamento ofertado contempla todos os parâmetros e acessórios solicitados em edital.

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS EM ANEXO A PEÇA DE CONTRARRAZÕES

III – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer-se:

A – O afastamento da tese acusatória apresentada pela empresa **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, eis que não merece prosperar, pois a empresa recorrida **CUMPRE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, além de ofertar o produto com **MENOR PREÇO**, sendo vantajoso para a Administração Pública a aquisição do mesmo, não restando mais dúvidas sobre qual modelo e especificações do equipamento está sendo ofertado.

B – Manter a habilitação da empresa ora Recorrida

C – Seja dado total provimento a presente contrarrazão de recurso, pela comissão de licitação, por se tratar de um princípio legal de justiça.

D – Caso ainda, a instrução pelo não atendimento das condicionantes acima, que a presente Contrarrazão seja remetida à Autoridade Superior.

Ciente de vossa compreensão.

LondriMedi

Produtos Hospitalares

Londrina, 12 de Agosto de 2024

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 - IE: 90802785-08 - IM: 2535785
AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595. JARDIM ALPES CEP 86075-000 LONDRINA - PR
TELEFONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com